SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
30.ª SESSÃO
DATA 20/09/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 4134

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito em Exercício **Marco Antonio de Sousa,** para junto ao setor competente, providenciar a colocação de placas de "proibido jogar lixo" no trecho sem calçadas e pavimentação da Rua Visconde de Ouro Preto, que fica aproximadamente entre os números 31 e 149. Adicionalmente, acreditamos que a colocação de barreiras de concreto tipo "New Jersey" em frente aos terrenos vazios do trecho citado também ajudaria a impedir o lançamento de lixo e entulhos no local. Conforme já destacado anteriormente por este vereador, a inação por parte dos órgãos públicos competentes em concluir a urbanização deste trecho da rua, tornou-o num ponto crítico, onde, há tempos, são descartados de forma recorrente todos os tipos de resíduos.

Segue o número da Ouvidoria 202209013280313.

Segue foto em anexo

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de setembro de 2022.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Rua Visconde de Ouro Preto – Bairro Imperador

